



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 10.777 DE 15 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Andirá/PR.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 03 de abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Andirá/PR, a ser realizada nos dias 03 de julho de 2025 às 19h e no dia 04 de julho das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, na Casa da Amizade, Avenida Cesário Castilho nº 1219, Centro em Andirá/PR.

Art. 2º - A XIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema Central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência” e 5 eixos temáticos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal